TERMO ADITIVO

Campinas, 29 de setembro de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 207/2026
Processo SEI n.º PMC.2025.00000469-41
Interessada: LAR DA AMIZADE ILCE DA CUNHA HENRY
Termo de Colaboração n.º 062/2025
Objeto: Execução de Serviço(s) de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) LAR DA AMIZADE ILCE DA CUNHA HENRY, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 54.697.677/0001-50, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 062/2025, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

1.1 Fica o Plano de Trabalho anteriormente aprovado, ratificado, com exceção do Plano de Aplicação dos Recursos e Cronograma de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

SEGUNDA – DOS REPASSES

2.1 Para o incremento temporário do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade decorrente da emenda individual parlamentar federal, constante dos autos em epígrafe, será repassado à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o montante de R$100.000,00 (cem mil reais), em 6 parcelas.
2.2 A primeira parcela será paga em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do extrato e as demais parcelas serão pagas no 5º dia útil de cada um dos meses subsequentes, na forma do cronograma de desembolso devidamente aprovado.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo ao Termo de Colaboração.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

LAR DA AMIZADE ILCE DA CUNHA HENRY
Representante Legal: Antonio Evangelista Barbosa
Cargo: Presidente
RG n.º 8.053.847-2

CPF n.º 968.768.758-49

Representante Legal: José Antonio Carocia
Cargo: Primeiro Tesoureiro
RG n.º 20.627.547
CPF n.º 137.810.168-54

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTONIO CAROCIA**, **Usuário Externo**, em 29/09/2026, às 12:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Barbosa**, **Usuário Externo**, em 29/09/2026, às 12:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CLEBIA ALVES CAMPOS OLIVEIRA**, **Secretário(a) Municipal em Exercício**, em 29/09/2026, às 17:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **20480180** e o código CRC **41A25AA8**.